

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / Meta do ODS / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entrega			Meta		
Título	Unidade	Acumulativa	2026	2027	Total*
LINHA LESTE IMPLANTADA	%	Sim	17,41	30,88	48,29
LINHA METROFERROVIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	1,00	13,00	13,00
LINHA METROFERROVIÁRIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	2,00	1,00	3,00
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	0,00	2,00	2,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico**313.3 - Ampliar o acesso ao transporte público para a população cearense.**

Entrega			Meta		
Título	Unidade	Acumulativa	2026	2027	Total*
BENEFÍCIO CONCEDIDO	Unidade	Sim	36.560.655,09	37.148.421,00	73.709.076,09

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema**3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS****Programa****321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ****Objetivo Específico****321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.**

Entrega			Meta		
Título	Unidade	Acumulativa	2026	2027	Total*
GÁS RENOVÁVEL OFERTADO	Metro Cúbico	Sim	90.000,00	90.000,00	180.000,00
RENDIMENTO DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	300,00	300,00	600,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	3,00	1,00	4,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico**321.2 - Apoiar a transição energética justa e inclusiva, para viabilizar o aproveitamento de potencialidades sustentáveis no Estado e o desenvolvimento do hub de hidrogênio verde.**

Entrega			Meta		
Título	Unidade	Acumulativa	2026	2027	Total*
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	5,00	3,00	8,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Tema**3.3 - MEIO AMBIENTE****Programa****336 - RESÍDUOS SÓLIDOS****Objetivo Específico****336.1 - Reduzir os impactos negativos da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente.**